

SEI Nº 118.00598/2023-13
PROC. Nº 1100/23
PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000101

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA		Código de Classificação Institucional e Func.: 01000.01001.13.392.0189.3731
Nº do Proj. ou Ativ.: 002421	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: DESCENTRALIZAÇÃO	
Descrição Repassa de recursos financeiros para à aquisição de material e contratação de Recursos Humanos para promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural da Corporação, por meio da Associação Amigos da Brigada Militar.		
Beneficiário 10.833.383/0001-32-ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DA BRIGADA MILITAR- AAMBM		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		30.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A manutenção do acervo histórico do Museu da Brigada Militar, sua divulgação e acesso ao público, constitui importante elo entre a sociedade, a Corporação e consequentemente com a história da Brigada em Porto Alegre, especialmente pelo conhecimento que pode ser levado ao público em geral, sobre o papel não só na Segurança Pública, mas especialmente no apoio e socorro humanitário à população, apoio que se repete ao longo dos anos e que mostra ações desde muito tempo, como a implantação de Hospital, onde atualmente está o Quartel do Comando Geral, para ajudar nossa capital, durante a pandemia da Gripe Espanhola.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Comandante Nádia

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -
CPB/DPC/SMGOV
ATESTADO

ATESTADO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762, de 1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n.º 21.332, de 19 de janeiro de 2022, que o (a) **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DA BRIGADA MILITAR - AAMBM**, localizado na **Rua dos Andradas, nº 491, Bairro Centro**, nesta Capital, registrada no **CNPJ sob o nº 10.833.383/0001-32**, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **período de mandato triênio de Outubro 2022/ Outubro 2025**, assim constituída:

Presidente: Jeronimo Carlos Santos Braga

Vice-Presidente: Marcos Paulo Beck

Primeira Secretária: Simone Kilian Braga

Segunda Secretária: Silvana dos Santos

Tesoureiro: Neri Vitorino Brugnera

Diretora de Patrimônio: Najara Santos da Silva

Diretor Jurídico: Moacir Almeida Simões

Diretor de Relações Públicas: Argeu Avila

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após este prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **José Natal Araújo de Souza**, **Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 14/06/2023, às 10:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23903883** e o código CRC **B4BDF64B**.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.833.383/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU DA BRIGADA MILITAR - AAMBM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU DA BRIGADA MILITAR - AAMBM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DOS ANDRADAS	NÚMERO 498	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.020-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3288-2940/ (51) 3023-3243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **10:01:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Nádia Rodrigues Silveira Gerhard
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de material e contratação de Recursos Humanos para promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural da Corporação, por meio da Associação Amigos da Brigada Militar.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão: Associação Amigos do Museu da Brigada Militar.		CNPJ: 10.833.383/0001-32	
Endereço: Rua dos Andradas 498		E-mail: contato@aambm.org.br	Site:www.aambm.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-002	DDD/Telefone: 3288.2940
Conta Corrente ¹ : 44580		Banco: SICREDI	Agência: 0185
Nome do Representante Legal: Jeronimo Carlos Santos Braga			
Identidade/Órgão Expedidor: 1003397187/SSPRS	CPF: 106.381.130-91	DDD/Telefone: (51) 99966.0862	
Endereço: Avenida Getúlio Vargas 1271, apt 1801 Torre B		E-mail: jerobraga@icloud.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2008.
a) 3.2 – Foco de atuação: Auxiliar o Museu de a Brigada Militar através de recursos provenientes de suas atividades, estimulando a visitação;
b) Apoiar a realização de pesquisas históricas e científicas sobre a participação e influência da Brigada Militar e de seus integrantes, em fatos da história do Estado do Rio Grande do Sul;
c) Desenvolver e patrocinar projetos culturais ligados à conservação e preservação do patrimônio histórico da Brigada Militar.
d) Congregar militares, civis e instituições congêneres que tenham estreito relacionamento com o Museu da Brigada Militar;
e) Realizar convênios com entidades públicas e particulares na promoção de cursos, estudos e planejamentos de interesse do Museu da Brigada Militar;
f) Promover atividades que tenham como finalidade apoiar o Museu da Brigada Militar, no que se refere a sua definição, segundo o Conselho Internacional de Museus;
g) Promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural da Corporação;
h) Apoiar a restauração, conservação e manutenção do Sítio Histórico da Brigada Militar;

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

<p>3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:</p> <p>1 -Site Histórico contendo material de áudio, vídeos, livros, revistas e material diverso sobre a história da Brigada Militar e do Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>2 - Projeto de acessibilidade do Museu da Brigada Militar, através da instalação de um elevador.</p> <p>3 - Programa de conservação e higienização da bibliografia do Museu da Brigada Militar, aprovado pelo Ministério da Cultura, através da Lei Rouanet, com recursos já captados e em desenvolvimento.</p> <p>4 – Programa de restauração do Cemitério da Brigada Militar, no bairro da Tristeza, projeto arquitetônico pronto e em processo de captação de recursos.</p>
<p>3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: Todos voluntários em número de acordo com cada ação.</p>

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>4.1 – Identificação do objeto:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento de ações de montagem, aquisição de material de exposição e restauração de acervo, documentação histórica da Brigada Militar e obras de arte externas. 2. Programação de visitas para a rede escolar pública. 3. Seminários para Historiadores e Pesquisadores de história. 4. Pesquisa e busca de acervo sobre a participação da Corporação na Revolução de 1924.
<p>4.2 – Período de execução:</p> <p>a) Início:15 de fevereiro de 2024.</p> <p>b) Término:30 de junho de 2024.</p>
<p>4.3– Justificativa:</p> <p>A manutenção do acervo histórico do Museu da Brigada Militar, sua divulgação e acesso ao público, constitui importante elo entre a sociedade, a Corporação e conseqüentemente com a história da Brigada em Porto Alegre, especialmente pelo conhecimento que pode ser levado ao público em geral, sobre o papel não só na Segurança Pública, mas especialmente no apoio e socorro humanitário à população, apoio que se repete ao longo dos anos e que mostra ações desde muito tempo, como a implantação de Hospital, onde atualmente está o Quartel do Comando Geral, para ajudar nossa capital, durante a pandemia da Gripe Espanhola.</p>
<p>4.4 –Acervo restaurado e exposto através de meios próprios, acompanhado de excelente material informativo, permitirá o conhecimento pragmático de visitantes escolares e de oficinas de pesquisa e conhecimento.</p>
<p>4.5 – Contratação de pessoal especializado, confecção e manutenção de material histórico, visitas orientadas e seminários de história.</p>
<p>4.6 – As atividades serão desenvolvidas na Academia de Polícia Militar, Museu da Brigada Militar e Fundação Walter Peracchi de Barcellos.</p>

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1- Confecção de uniformes históricos.	Um capote da década dos anos 20.	Entrega dos uniformes confeccionados.

6	Organização de seminário e visitas.				Maio	Junho								
7	Aquisição de material para seminários.			Abril										
8	Aquisição de material de fixação da memória.			Abril										
9	Contratação de alimentação.				Maio									
10	Contratação de transporte.				Maio									

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
1- Confeção de uniformes históricos.	Ter o material pronto para o programa de visitas e Seminários.	Avaliação das confecções por técnicos.	Mês 2 ao Mês 5
2- Aquisição de Manequins.	Receber o material no Museu.	Avaliação dos técnicos do Museu.	Mês 2 ao Mês 5
3- Restauração do mausoléu e lápide.	Ter plena restauração do mausoléu e lápide.	Avaliação dos historiadores da AAMBM.	Mês 2 ao Mês 5
4- Contratação de pessoal.	Iniciar os trabalhos em 1º de março.	Acompanhamento da Diretoria da AAMBM.	Mês 2 ao Mês 5
5- Produção de impressos.	Distribuição aos visitantes e Seminário.	Acompanhamento e avaliação do setor de RP da AAMBM.	Mês 2 ao Mês 5
6- Organização de seminários e visitas.	Realização de dois Seminários e seis visitas de escolas do Município.	Acompanhamento de técnicos e pesquisa entre os participantes.	Mês 2 ao Mês 5
7- Aquisição de material para seminários.	Ter prontos para a distribuição a visitantes e realização dos seminários.	Acompanhamento da Secretário e Diretoria da AAMBM.	Mês 2 ao Mês 5
8- Aquisição de material de fixação da lembrança.	Ter prontos para a distribuição nos seminários e visitas.	Acompanhamento da Secretário e Diretoria da AAMBM.	Mês 2 ao Mês 5

9- Contratação de alimentação.	Pronta para os dias de visitas.	Acompanhamento da Secretário e Diretoria da AAMBM.	Mês 2 ao Mês 5
10- Contratação de transporte.	Contratação feita até dez dias antes das visitas.	Acompanhamento da Secretário e Diretoria da AAMBM.	Mês 2 ao Mês 5

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município)	R\$ 30.000,00
...	
TOTAL	R\$ 30.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	Auxiliar de Pesquisa.	3.000,00
	Secretária.	5.000,00
	Subtotal:8.000,00	
2. Serviços de terceiros	Empresa de transportes.	2.000,00
	Empresa de alimentação.	3.000,00
	Empresa de restauração de arte cemiterial.	4.000,00
	Subtotal:9.000,00	
3. Material de consumo	Tecido para os uniformes.	500,00
	Papel para impressora.	
	Pastas de cartolina.	2.050,00
	Bloco de anotações.	
	Fichas de inscrição.	
	Canetas.	2.100,00
	Manequins.	2.000,00
Uniformes.	Subtotal: 6.650,00	
4. Material permanente		
4. Outros	Folder: A História da Brigada.	450,00
	A Brigada Militar em Porto Alegre.	450,00
	A Brigada de Hoje.	450,00
	Bonés.	2.000,00
	Canecas.	1.500,00
	Projetos de designer	1.500,00
	Subtotal:6.350,00	
TOTAL:		R\$ 30.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Confecção de uniformes históricos.		2.500,00				

Aquisição de Manequins.	2.100,00					
Restauração do mausoléu e lápide.			4.000,00			
Contratação de pessoal.		8.000,00				
Produção de impressos.		1.500,00	1.350,00			
Aquisição de material para seminários.			2.050,00			
Aquisição de material de fixação da lembrança.			3.500,00			
Contratação de alimentação.				3.000,00		
Contratação de transporte.				2.000,00		
TOTAL:						30.000,00

Porto Alegre, 14 de outubro de 2023.

JERONIMO CARLOS SANTOS BRAGA
Representante Legal
RG 1003397187

LEI Nº 13.711, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Museu da Brigada Militar (AAMBM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos do Museu da Brigada Militar (AAMBM), com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.